

**LEI Nº. 8478/11  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2011**

Denomina a Estrada Principal que liga a Vila Cândida ao Bairro dos Britos, que corta os Bairros Águas de Canindú e Chácaras Hawai, paralela à Rua 2 das Chácaras Hawai, de Estrada Antenor Salles Villela.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

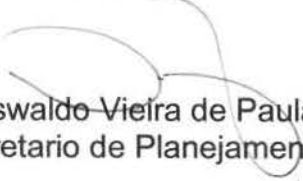
Art. 1º. Denomina a Estrada Principal que liga a Vila Cândida ao Bairro dos Britos, que corta os Bairros Águas de Canindú e Chácaras Hawai, paralela à Rua 2 das Chácaras Hawai, de Estrada Antenor Salles Villela.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

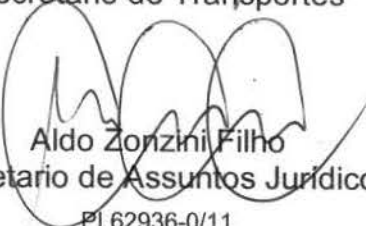
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de outubro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

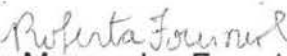
  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretario de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretario de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretario de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 405/11, de autoria do Vereador João das Mercês Tampão)